



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 16/12/2025

Projeto de Lei Nº: 314/2025

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ipatinga/MG o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março, e dá outras providências.

Entrada na Câmara: 15/12/2025

Autoria:

EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA

Comissões: Prazo: 22-12-2025

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ipatinga/MG o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipatinga decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ipatinga/MG, o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º O dia comemorativo instituído por esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município, podendo o Poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas, promover ações, eventos, campanhas e atividades alusivas à data.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de Dezembro de 2025

**Major Ednilson
Vereador**

VEREADOR **MAJOR**
EDNILSON

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Ipatinga/MG, o Dia Municipal da Mulher Advogada, a ser celebrado anualmente em 26 de março, mês simbolicamente dedicado à valorização e à reflexão sobre os direitos, as conquistas e os desafios das mulheres na sociedade.

A advocacia feminina exerce papel relevante no fortalecimento do Estado Democrático de Direito, na defesa dos direitos fundamentais e na promoção da justiça, contribuindo de forma significativa para a ampliação das garantias individuais e coletivas. Embora importantes avanços tenham sido alcançados, as mulheres advogadas ainda enfrentam desafios relacionados à igualdade de oportunidades, ao reconhecimento profissional e ao enfrentamento de práticas discriminatórias no exercício da profissão.

A instituição da data comemorativa constitui relevante instrumento de reconhecimento público à dedicação, competência e compromisso das mulheres advogadas que atuam no Município, além de fomentar a reflexão sobre a necessidade de políticas permanentes de valorização da mulher no ambiente jurídico, estimulando ações voltadas à equidade de gênero, à formação continuada e ao desenvolvimento profissional.

Ao oficializar o Dia Municipal da Mulher Advogada, o Município de Ipatinga estabelece um marco simbólico que reforça a importância da presença feminina na advocacia local, incentivando a realização de eventos, debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à visibilidade das pautas, desafios e conquistas dessas profissionais.

Diante da relevância social, institucional e profissional da matéria, solicita-se o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as) para a aprovação do presente Projeto de Lei, por representar avanço no reconhecimento e na valorização da mulher no âmbito jurídico do Município de Ipatinga.

Página de assinaturas



Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 15 dez 2025
16:32:29 |  | Ednilson Emerique Caldeira criou este documento. (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) |
| 15 dez 2025
16:32:29 |  | Ednilson Emerique Caldeira (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |
| 15 dez 2025
16:43:12 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |
| 16 dez 2025
19:49:20 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |

